CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034103
PROC. CMI 3886/2025
15/08/2025 12:01
IND 1370/2025

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CORTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal obrigatoriedade de fornecimento de senha para acesso ao Wi-Fi em locais públicos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal obrigatoriedade de fornecimento de senha para acesso ao Wi-Fi em locais públicos, como UBS e UPAs, com a senha devidamente exposta em local de fácil visualização e acesso para todos. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Tecnologia

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização da senha de Wi-Fi em locais públicos, como as UBS e UPAs, é essencial para garantir o acesso à comunicação, especialmente para a população que não dispõe de redes móveis como 3G ou 4G. Em situações de espera ou emergência, muitas pessoas precisam usar seus celulares para contatar familiares, solicitar ajuda ou acessar serviços públicos digitais. Por isso, é importante que a senha esteja visível e em local de fácil acesso, promovendo inclusão digital, cidadania e mais eficiência no atendimento.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2025.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador